



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho  
PL 198/2022

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que “Dispõe sobre a denominação de “José Carlos Vallerini” a primeira travessa da rua Antonio Moreira da Silva - rua da Escola Milton Leite - nesta cidade de Sorocaba”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer **pela ilegalidade** (pendente comprovante oficial de efetiva localização).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de verificar a comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 27 de junho de 2022.

  
LUI SANTOS PEREIRA FILHO  
Presidente-Relator

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Membro

  
CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS  
Membro